



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei nº 94

De 12 de Fevereiro de 1982.

EMENTA : DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS.

Faço saber a Câmara Municipal de Sanharó, Aprovou em 1º e 2º votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Padre Cícero a Praça principal de Jenipapo.

Art. 2º - Vigorará a presente a partir se sua data publicada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito em 12 de Fevereiro de 1982

João Soares Sobrinho - Prefeito